



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 03 de março de 2023, protocolado sob nº 0583/2023, pela servidora Aparecida Elias de Freitas, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, em **29/03/2023**, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **APARECIDA ELIAS DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 065.602.758-41, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de

novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, na data de **28/03/2023**, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida em 07/03/2023, sob o nº de benefício 201.914.309-1, a servidora **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 136.985.948-11, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 05/2023

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo Assistente de Alfabetização Nº 01/2023

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina Portaria nº 280, de 19/02/2020 e a Resolução nº 06, de 20/04/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para o trabalho voluntário de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, de acordo Processo Seletivo nº 01/2023 para Assistente de Alfabetização, da Rede de Ensino Municipal, expedido pela Comissão de Organizadora, nos termos da Portaria Nº 01 de 18 de fevereiro de 2.022, para realização de atribuição das turmas dos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2023, para preenchimento de 07 turmas, caso não tenha comparecido nenhum candidato interessado convocado pelo Edital nº 05/2023 do Processo Seletivo de Assistente de Alfabetização nº 02/2022.

1. - Atribuição de 07 (sete) turmas de alunos matriculados nos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2023; nas Escolas de Ensino Fundamental Dr Youssef Neif Kassab e Prof. Maria Dauria Silva Oliveira.

1.2 - O prazo da prestação de serviço será de 08 (oito) meses, com início em fevereiro e término em 30 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 3 de 5

outubro, utilizando para pagamento o recurso do Governo Federal já depositado em Conta Corrente da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - Nº 01/23

ORDEM	NOME	RG
1	Geiza Salata Martins	24.632.189-1
2	Thaiza de Almeida Santos	42.756.126-7
3	Luzeni Rocha Yassuda Picolim	23.629.286-9
4	Juliana Ferreira de Souza	28.229.884-8
5	Edileuza da Silva Melo Xelis	33.342.355-0
6	Clarice Belarmina Santos Veloso	18.506.847-9
7	Maira Michelli Lopes M. Pires	42.755.903-0
8	Maria Leda da Silva	32.471.273-X
9	Mirian Karen Lesse S. Flandres	28.937.389-X
10	Maria Luiza da Silva Cintra	25.438.526-6
11	Vivian Ribeiro R. Dourado	43.053.301-9
12	Priscila Aline O. Ramalho	42.755.598-X
13	Maira Lima Santos Miranda	48.464.195-5
14	Joissy Pereira Amarilha Oliveira	43.531.725-8
15	Jucielen Fernanda S. Souza	41.005.260-7
16	Isabella Geovana S. dos Reis	50.620.205-7
17	Sara Debliani S. Borralho	56.806.512-8
18	Beatriz Ap. Fernandes Carvalho	62.183.302-2
19	Samara Moitinho S. Quirino	48.982.765-2
20	Hadryan Rubia G. Casimiro	42.623.909-X
21	Ivete de Araujo Pereira	23.159.683-2
22	Renata de Oliveira Guterres	11.249.792-28
23	Jaqueline Sena Minin	46.193.792-X
24	Michelly Beatriz Dias Carmo	58.362.333-5
25	Vivian Pereira dos Santos	1.569.528
26	Jéssica Nascimento C. Domingues	44.626.042-3
27	Kaísa Assen da Cruz	49.087.637-7
28	Geovana Ap. Teodoro Pereira	2.481.104
29	Analice Guedes de Lima	60.110.865-6

2. Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **31 de março de 2023 às 09h, para atribuição das turmas.**

3. No ato da atribuição das turmas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Magistério ou Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre, acompanhado de Histórico escolar.

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

4. Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador (a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 3.

Castilho, 29 de março de 2023.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 05/2023

Convocação para Atribuição - Processo Seletivo Assistente de Alfabetização Nº 02/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina Portaria nº 280, de 19/02/2020 e a Resolução nº 06, de 20/04/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para o trabalho voluntário de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, de acordo Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, da Rede de Ensino Municipal, referente ao Edital nº 06 de 16/08/2022, expedida pela Comissão de Organizadora, nos termos da Portaria Nº 01 de 18 de fevereiro de 2.022**, para realização de atribuição das turmas dos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2023, para preenchimento de **07 turmas.**

1. - Atribuição de 07 (sete) turmas de alunos matriculados nos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2023; nas Escolas de Ensino Fundamental Dr Youssef Neif Kassab e Prof. Maria Dauria Silva Oliveira.

1.2 - O prazo da prestação de serviço será de 08 (oito) meses, com início em fevereiro e término em 30 de outubro, utilizando para pagamento o recurso do Governo Federal já depositado em Conta Corrente da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO Nº 02/2022

Classificação	Nome	RG
1	Jucelina Siqueira Lopes	19.998354-9
2	Ruberléia Garcia V. dos Santos	55.163.489-3
3	Eliana Cristina B. Fernandes	42.756.531-5
4	Carmem M. Lourenço Henrique	29.047.529-6
5	Thamiris Feifarek dos Santos	42.641.876-5
6	Edileuza da Silva Melo Xelis ----- turmas atribuídas	33.342355-0
7	Thaiza de Almeida Santos ----- turmas atribuídas	42.756.126-7
8	Sabrina Alexandrino Abbade ----- turmas atribuídas	40.891.160-8
9	Josiane Possebon Dias	41.294.106-5
10	Maira Michelli Lopes M. Pires	42.755.903-0
11	Jayne Andrielli Lopes	48.620.756-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 4 de 5

12	Adriana Silva dos Anjos Santos	27.062.030-8
13	Elaine F. de Souza Nascimento	18.360.532-9
14	Vanessa de Souza Freitas Fortes	46.850.412-6
15	Jucielen Fernanda dos S. Souza	41.005.260-7
16	Eloiza Maria Mateus da Silva ----- turmas atribuídas	12.022.889
17	Carla Roberta Rocha da Silva	43.247.928-X
18	Sabrina Vitória M. de Paula	42.131.958-6
19	Clarice Belarmino dos Santos Veloso	18.506.847-9
20	Leonor Rosales de Ângelo	42.755.809-8
21	Raquel Oliveira de Athayde	28.050.177-8
22	Vivian Ribeiro R. Dourado	43.053.301-9

2. Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **31 de março de 2023 às 08h45, para atribuição das turmas.**

3. No ato da atribuição das turmas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Magistério ou Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre, acompanhado de Histórico escolar.

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

4. Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador (a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 3.

Castilho, 29 de março de 2023.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 034/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Toka Comércio de Materiais e Serviços Elétricos Ltda EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de implantação de iluminação pública, a serem realizados dentro da área do Conjunto Habitacional Ademir Peixoto Martins, Castilho – SP.

Valor: R\$ 46.273,00.

Data da assinatura: 27/03/2023.

Vigência: 27/07/2023.

Modalidade: Processo de Contratação Direta 13/2023 – Dispensa 32/2023.

Fundamento: art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 035/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Auto Posto Check Up Ltda.

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 3.699.900,00.

Data da assinatura: 28/03/2023.

Vigência: 28/03/2024.

Modalidade: Pregão 10/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 036/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Peretti – Comércio de Combustíveis Ltda.

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 2.922.475,00.

Data da assinatura: 28/03/2023.

Vigência: 28/03/2024.

Modalidade: Pregão 10/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 5 de 5

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

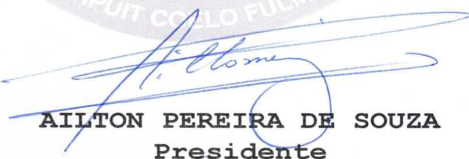


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2020.

AILTON PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar, que encontra-se a disposição, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Castilho, a prestação de contas anuais do Poder Executivo de Castilho, referentes ao exercício de 2020, constantes do processo TC n 2774.989.20-6 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



AILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente